



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 222/2013
De 24 de Setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P222/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/09/13
Responsável: Município

Exonera o Servidor Denis Schunderlick Eloy do cargo em Comissão de Chefe do Departamento Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário da Junta Administrativa de Recursos de Infração-Jarí e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, o Servidor Denis Schunderlick Eloy, CPF 719.121.699-91, do cargo em Comissão, CC, padrão "03", criado pela Lei Municipal nº 715/11, de 11 de agosto de 2011, **Chefe de Departamento Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário, da Junta Administrativa de Recursos de Infração-JARI** na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras do Município de Boa Vista Incra/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Campos Barbosa
Prefeito Municipal